



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 5, DE 07 DE MAIO DE 2020

Designa Comissão Interna de
Assuntos Administrativos do
Departamento de Economia

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, Professor Denis Alves Perdigão, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os atos deliberados e registrados pelo Departamento de Economia do Campus de Governador Valadares,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão Interna de Assuntos Administrativos do Departamento de Economia da UFJF – Campus GV, com mandato de 14/03/2020 à 13/03/2022, com os seguintes representantes:

Nome	SIAPE	Tipo de Membro
Juliana Gonçalves Taveira	2981480	Presidente
Geraldo Moreira Bittencourt	2026742	Vice-Presidente
Nayara Peneda Tozei	1969218	Titular

Art. 2º - Convalidam-se os atos praticados a partir de 14/03/2020;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIS ALVES PERDIGÃO

DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Diretor**, em 14/05/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0094027** e o código CRC **31D2658C**.

Referência: Processo nº 23071.900542/2020-91

SEI nº 0094027



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 6, DE 07 DE MAIO DE 2020

Designa Comissão Interna de
Pesquisa e Pós-graduação do
Departamento de Economia

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, Professor Denis Alves Perdigão, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os atos deliberados e registrados pelo Departamento de Economia do Campus de Governador Valadares,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão Interna de Pesquisa e Pós-graduação do Departamento de Economia da UFJF – Campus GV, com mandato de 14/03/2020 à 13/03/2022, com os seguintes representantes:

Nome	SIAPE	Tipo de Membro
Thiago Costa Soares	2071641	Presidente
Carolina Rodrigues Ferreira Correa	1880772	Vice-Presidente
Lucas Sabioni Lopes	1871151	Titular

Art. 2º - Convalidam-se os atos praticados a partir de 14/03/2020;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIS ALVES PERDIGÃO

DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Diretor**, em 14/05/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0094055** e o código CRC **8F81D410**.

Referência: Processo nº 23071.900542/2020-91

SEI nº 0094055



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 7, DE 07 DE MAIO DE 2020

Designa Comissão Interna de
Extensão e Cultura do Departamento
de Economia

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, Professor Denis Alves Perdigão, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os atos deliberados e registrados pelo Departamento de Economia do Campus de Governador Valadares,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão Interna de Extensão e Cultura do Departamento de Economia da UFJF – Campus GV, com mandato de 14/03/2020 à 13/03/2022, com os seguintes representantes:

Nome	SIAPE	Tipo de Membro
Carlos de Faria Junior	1173394	Presidente
Alex Sander de Moura	1334023	Vice-Presidente
Vinicius de Azevedo Couto Firme	2690873	Titular

Art. 2º - Convalidam-se os atos praticados a partir de 14/03/2020;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIS ALVES PERDIGÃO

DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Diretor**, em 14/05/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0094077** e o código CRC **9441060D**.

Referência: Processo nº 23071.900542/2020-91

SEI nº 0094077